



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO



Edital (INBIO/PPGBV) nº002/2014

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2015/1 para ingresso no Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal

O Extrato do edital foi publicado no dia 05 de Setembro de 2014 na seção 3, página 89 do Diário Oficial da União e dia 06 de Setembro de 2014, na página A8 do jornal “Correio”, sediado na cidade de Uberlândia, MG.

O Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal (PPGBV), Instituto de Biologia (INBIO), Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para alunos regulares, modalidade Mestrado Acadêmico, para ingresso no PPGBV, primeiro semestre de 2015.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo de seleção será regido por este Edital, pelo Regulamento do PPGBV e pelas Resoluções nº 12/2008, 19/2009 e 02/2011 do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CONPEP) da UFU; pela Portaria R134 de 23 de fevereiro de 2005; pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU.
- 1.2. A Comissão Examinadora para o processo de seleção do PPGBV será nomeada pelo Conselho do INBIO.
- 1.3. O processo de seleção será realizado na cidade de Uberlândia, nas dependências da UFU, Campus Umuarama.
- 1.4. No ato da inscrição o PPGBV disponibilizará ao candidato as informações e instruções pertinentes ao processo de seleção.
 - 1.4.1. Para as inscrições realizadas pelo serviço de encomendas expressas as informações e instruções serão disponibilizadas no sítio do PPGBV.
- 1.5. O atendimento aos interessados se dará em dias úteis, das 8 às 11 h e das 14 às 16 h, no seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal (PPGBV)
Campus Umuarama – Bloco 2D – Sala 19-A
Rua Ceará s/nº
CEP 38405-320 Uberlândia- Minas Gerais – Brasil
Site: <http://www.ppgbv.ib.ufu.br>
e-mail: bioveg@inbio.ufu.br
Telefone: (34) 3225-8640; (34) 3225-8639 - ramal 225

- 1.6. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estarão disponíveis na secretaria e no sítio do PPGBV.

2. NÚMERO DE VAGAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO



- 2.1. O número de vagas oferecidas por modalidade, para ingresso no primeiro semestre de 2015, é:

Modalidade	Número de vagas
Curso de Mestrado Acadêmico	15

3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1. As vagas destinam-se à egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) ou bacharelado, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), nas áreas de Ciências Biológicas e Agrárias, abrangendo as subáreas de Biologia, Ecologia, Agronomia e Engenharia Florestal, bem como de cursos tecnológicos de nível superior em áreas correlatas.
- 3.2. Poderão se inscrever egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo MEC de outras áreas, tendo em vista a questão interdisciplinar.
- 3.2.1. Neste caso, o candidato deverá anexar justificativa da solicitação de inscrição que será analisada pelo Colegiado do Programa, podendo este deferir ou indeferir o pedido e ainda solicitar documentação comprobatória para subsidiar a justificativa apresentada pelo candidato.
- 3.3. Não serão admitidas inscrições de egressos de curso de curta duração, sequencial e assemelhados.

4. INSCRIÇÃO

- 4.1 A inscrição do candidato ao PPGBV compõe-se de duas etapas:
- 4.1.1 a primeira consiste na entrega da documentação exigida, conforme item 4.6;
- 4.1.2 a segunda consiste da análise dessa documentação pelo Colegiado do Programa, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos neste Edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.
- 4.2. O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste Edital no ato da inscrição. No caso de inscrições realizadas por serviços de encomendas expressas, a documentação completa deverá ser encaminhada para o seguinte destinatário:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal (PPGBV) - Seleção 2015/1
Rua Ceará s/n, Campus Umuarama – Bloco 2D, sala 19-A
38405-320 - Uberlândia MG

- 4.2.1. Serão aceitas inscrições por serviço de encomendas expressas, postadas no período de inscrição.
- 4.2.2. A responsabilidade pelos envelopes encaminhados via correio é inteiramente do candidato.
- 4.3. O candidato poderá se inscrever por procuração, particular ou pública.
- 4.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por fac-simile (fax) ou correio eletrônico e também não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO



4.5. O cronograma das inscrições é:

Atividade	Data	Local
Período de inscrição	20 de outubro a 07 de novembro de 2014	Secretaria do PPGBV
Homologação das inscrições	19 de novembro de 2014	Secretaria do PPGBV

4.6. Documentação exigida, a ser apresentada em envelope lacrado, contendo:

- 4.6.1. Requerimento, em formulário próprio, solicitando a inscrição e indicando o nome do provável orientador. A lista de docentes com vagas disponíveis para orientação neste Edital será apresentada em normas complementares.
- 4.6.2. Recolhimento bancário da taxa de inscrição à UFU, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais). Boleto disponível em <http://www.gru.ufu.br/>; no link Serviços Educacionais, clique em TAXA DE SELEÇÃO/MESTRADO PPGBV, preencher os campos com as seguintes informações: competência 10/2014 (se o pagamento for efetuado em outubro de 2014) ou 11/2014 (se o pagamento for efetuado em novembro de 2014); vencimento: 07/11/2014 (ou o dia exato em que o pagamento for efetuado); CPF do candidato; nome do candidato; valor de R\$ 60,00.
- 4.6.3. *Curriculum vitae* atualizado, gerado na plataforma Lattes – <http://www.cnpq.br>, com cópia dos documentos comprobatórios. Recomenda-se que os documentos comprobatórios estejam encadernados, numerados e organizados na mesma ordem de citação do *Curriculum*.
- 4.6.4. Cópia simples e legível de:
 - 4.6.4.1. Diploma de graduação, atestado ou certidão de conclusão do curso de graduação, ou declaração de previsão de conclusão até a data da matrícula, emitida pelo órgão competente;
 - 4.6.4.2. Histórico escolar do curso de graduação;
 - 4.6.4.3. Certidão de nascimento ou de casamento;
 - 4.6.4.4. Cédula de identidade ou passaporte no caso de estrangeiro;
 - 4.6.4.5. Título eleitoral com o comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
 - 4.6.4.6. CPF;
 - 4.6.4.7. Certificado de reservista, se do sexo masculino.

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO: ETAPAS, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos a vagas no PPGBV será realizada em duas etapas, sendo a primeira ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA e a segunda, CLASSIFICATÓRIA.

5.1.1 Fazem parte da primeira etapa as provas de habilitação teórica e proficiência em idiomas e da segunda, a análise do currículo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO



5.1.2 Cronograma das etapas de avaliação:

Atividade	Data	Início	Local
Habilitação teórica	08/12/2014	08 h e 30 min	Campus Umuarama. A sala será divulgada pela secretaria do PPGBV até 30 minutos antes da prova.
Proficiência em língua inglesa	08/12/2014	14 h	Campus Umuarama. A sala será divulgada pela secretaria do PPGBV até 30 minutos antes da prova.
Proficiência em língua portuguesa	09/12/2014	08 h e 30 min	Campus Umuarama. A sala será divulgada pela secretaria do PPGBV até 30 minutos antes da prova.
Resultado da etapa I	12/12/2014		http://www.ppgbv.ib.ufu.br
Análise do currículo	15/12/2014		-
Resultado final	A partir de 18/12/2014		http://www.ppgbv.ib.ufu.br

5.2 ETAPA I – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA

- 5.2.1 As provas serão elaboradas e aplicadas pela Comissão Examinadora, sendo atribuídas notas de zero a 10 a cada uma delas.
- 5.2.2 O aproveitamento mínimo na etapa I será de 60% (sessenta por cento).
- 5.2.3 A nota final da etapa I será obtida por média ponderada.
- 5.2.4 A classificação do candidato para a segunda etapa do processo seletivo não caracteriza sua aprovação final ou admissão direta no Programa.
- 5.2.5 **Prova discursiva de habilitação teórica em Biologia Vegetal** (peso 4), sem consulta, com duração máxima de três horas e trinta minutos.
- 5.2.5.1 A prova constará de 12 questões discursivas e o candidato deverá escolher apenas 10 para responder. Cada questão valerá um ponto.
- 5.2.5.2 O candidato deverá demonstrar domínio sobre conceitos teóricos de Biologia Vegetal com base literatura indicada no Anexo II, bem como na análise e interpretação de dados biológicos.
- 5.2.5.3 O candidato deverá demonstrar ainda capacidade de síntese e organização das informações solicitadas.
- 5.2.6 **Prova discursiva de proficiência em língua inglesa** (peso 2), permitindo-se o uso de dicionário, com duração máxima de duas horas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO



- 5.2.6.1 A prova constará de um texto científico, sobre o qual os candidatos deverão responder questões de interpretação, em português.
- 5.2.6.2 A prova constará de cinco questões discursivas. Cada questão valerá 2 (dois) pontos
- 5.2.7 Se estrangeiros, os candidatos deverão realizar ainda **prova discursiva de proficiência em língua portuguesa** (peso 1), permitindo-se o uso de dicionário, com duração máxima de duas horas.
- 5.2.7.1 A prova constará de um texto científico, sobre o qual os candidatos deverão responder questões de interpretação, em português.
- 5.3 ETAPA II – CLASSIFICATÓRIA
- 5.3.1 Análise do currículo (peso 2).
- 5.3.1.1 A análise do currículo será feita conforme pontuação apresentada no Anexo I.
- 5.4 A nota final do candidato será obtida pela média ponderada das avaliações realizadas nas etapas I e II.
- 5.5 Os candidatos que obtiverem média ponderada final igual ou superior a 60% (sessenta por cento) serão aprovados.
- 5.6 A classificação será feita pela média ponderada final e, em caso de empate, será considerada a maior nota na prova de habilitação teórica.
- 5.6.1 Na persistência de empate, será considerada a maior nota obtida na(s) prova(s) de idioma(s).

6 RECURSOS

- 6.1 O candidato poderá recorrer após a divulgação do resultado final em três instâncias, em graus sucessivos de competência e autoridade, a saber:
- 6.1.1 ao Colegiado do PPGBV, em até dois dias úteis;
- 6.1.2 ao Conselho do INBIO, em até dez dias corridos;
- 6.1.3 ao CONPEP, em até dez dias corridos.
- 6.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
- 6.3 Nos eventuais recursos sobre as questões da prova de habilitação teórica, deverá constar a bibliografia consultada.
- 6.4 Após o deferimento do pedido de recurso o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes na prova, independentemente de formulação de recurso.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste Edital e nas demais normas pertinentes à matéria.
- 7.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas com 15 minutos de antecedência, sendo o local de cada prova informado no quadro de avisos do PPGBV e pelo site <http://www.ppgbv.ib.ufu.br>.
- 7.3 Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidato após o horário previsto.
- 7.4 Os resultados serão divulgados em listas afixadas no quadro de avisos do PPGBV e disponibilizadas no site <http://www.ppgbv.ib.ufu.br>.
- 7.5 Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto aos locais, datas e horários de provas, classificação e aprovação dos candidatos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO



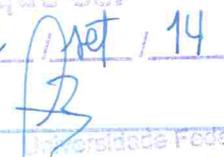
- 7.6 Os candidatos poderão obter informações sobre a seleção na Secretaria do PPGBV ou pelo e-mail: bioveg@inbio.ufu.br até a data de homologação dos resultados da seleção.
- 7.7 A Comissão Examinadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas.
- 7.8 A Comissão Examinadora apresentará ao Colegiado do PPGBV relatório circunstanciado sobre a realização do processo seletivo, com os critérios adotados para a correção de provas e atribuição de notas individuais aos candidatos.
- 7.9 O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Diretor do INBIO e divulgado na forma constante no item 7.4 deste edital.
- 7.10 A matrícula dos candidatos selecionados que não apresentaram cópia do diploma de graduação no momento da inscrição estará vinculada à apresentação do atestado de conclusão de curso.
- 7.11 Não será permitida matrícula fora do calendário oficial da UFU.
- 7.12 As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na Secretaria do PPGBV, segundo o calendário acadêmico da pós-graduação da UFU, obedecendo-se o disposto no Regulamento do PPGBV e no Regimento Geral da Pós-Graduação da UFU.
- 7.13 A qualquer tempo, a inscrição, as provas e a matrícula do candidato poderão ser anuladas, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados.
- 7.14 O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização das provas, deverá enviar à Secretaria do PPGBV, até cinco dias úteis antes, impreterivelmente, solicitação da condição especial, que será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 7.15 A documentação de inscrição dos candidatos não selecionados estará à disposição dos mesmos na Secretaria do PPGBV durante 15 dias após a divulgação do resultado final e após este prazo será inutilizada e descartada.
- 7.16 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, conjuntamente com o Colegiado do PPGBV.

Uberlândia, 2 de setembro de 2014


Prof.ª. Dra. Maria Cristina Sanches
Coordenador *Pro-tempore* Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal
Instituto de Biologia
Universidade Federal de Uberlândia

Universidade Federal de Uberlândia
Maria Cristina Sanches
Coordenadora *pro tempore* do
Programa de Pós-Graduação em
Biologia Vegetal do Instituto de Biologia
Portaria R N° 447/2014

Universidade Federal de Uberlândia
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Edital aprovado conforme Portaria
R. n.º 134/2005.
Publique-se!
Em 2 / set / 14


Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Dr. Alexandre Walmott Borges
Diretor de Pós-Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO



ANEXO I - INDICADORES PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO DOS CANDIDATOS AO MESTRADO ACADÊMICO

	INDICADOR	PESO	NÚMERO	TOTAL
1	Graduação, Bacharelado e/ou Licenciatura, com Monografia ou TCC relacionado à área do Programa.	65		
2	Graduação, Bacharelado e/ou Licenciatura, com Monografia ou TCC não relacionado à área do Programa.	60		
3	Graduação, Bacharelado e/ou Licenciatura, sem Monografia ou TCC	55		
4	Pós-graduação <i>Lato sensu</i> (CH mínima 360 horas) relacionada à área do Programa, com monografia.	15		
5	Pós-graduação <i>Lato sensu</i> (CH mínima 360 horas) relacionada à área do Programa, sem monografia.	10		
6	Bolsa de Iniciação Científica ou de Especialização, por semestre.	2		
7	Artigos publicados em periódicos científicos especializados estrangeiros ou nacionais com corpo editorial e em qualquer categoria Qualis Capes.	10		
8	Artigo completo publicado em Anais de reunião científica nacional ou internacional, com corpo editorial.	0,5		
9	Resumo expandido publicado em periódico nacional ou internacional, com corpo editorial.	0,5		
10	Trabalho apresentado em reunião científica nacional ou internacional, com resumo publicado (máximo 4 pontos).	0,4		
11	Capítulo de livro.	2		
12	Participação em reunião científica nacional ou internacional (máximo 2 pontos).	0,1		
13	Palestra proferida (máximo 0,5 ponto).	0,05		
14	Participação em banca examinadora.	0,2		
15	Monitoria (por semestre).	0,2		
16	Curso extracurricular relacionado à área biológica, com comprovante emitido pela Instituição organizadora (máximo 2 pontos): Até 30 horas 31 a 60 horas mais de 60 horas	0,1 0,2 0,3		
17	Estágio extracurricular relacionado à área biológica, com comprovante emitido pela Instituição responsável pelo estágio por semestre (máximo 4 pontos): 30 a 60 horas mais de 60 horas	0,5 1,0		
18	Experiência didática em ensino fundamental e médio na área biológica ou ciências, por disciplina, por ano (máximo 2 pontos).	0,5		
19	Experiência didática no ensino superior, com um mínimo de 15 horas/aula (máximo 2 pontos).	0,1		
20	Premiação obtida na área biológica.	2		
21	Bolsista de projeto aprovado por agência de fomento oficial (Apoio Técnico, Ensino ou outras modalidades).	1		
22	Participação em programa de Iniciação Científica, sem bolsa, devidamente comprovado pela agência/instituição responsável pelo programa (por semestre).	1		
23	Outros itens, a critério da Comissão de Seleção (máximo 2 pontos).			



ANEXO II - EMENTA DE TÓPICOS E REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA PARA A HABILITAÇÃO TEÓRICA EM BIOLOGIA VEGETAL

MORFOLOGIA VEGETAL

1. Célula Vegetal
2. Tecidos vegetais (meristemas, revestimento, fundamental e vascular)
3. Morfologia e anatomia de órgãos vegetativos: raiz, caule e folha
4. Morfologia e anatomia de órgãos reprodutivos: flor, fruto e semente

Bibliografia recomendada

- APPEZZATO-DA-GLÓRIA, B. & CARMELLO-GUERREIRO, S.M. 2006. Anatomia vegetal: edição revista e atualizada. 2ª ed. Editora UFV, Viçosa.
- ESAU, K. 1985. Anatomia vegetal. 3rd ed. Omega.
- EVERT, R.F. 2013. Anatomia das plantas de Esau: meristemas, células e tecidos do corpo da planta: sua estrutura e função. 3rd Edition. Blucher.
- RAVEN, P.H., EVERT, R.F. & EICHHORN, S.E. 2007. Biologia vegetal. 7ª ed. Editora Guanabara Koogan S.A, Rio de Janeiro.

SISTEMÁTICA VEGETAL

1. Fundamentos de taxonomia, incluindo sistema de classificação das Espermatófitas e nomenclatura botânica
2. Fundamentos de sistemática filogenética
3. Origem e diversificação das grandes linhagens de Embriófitas (plantas terrestres), com ênfase em Angiospermas
4. Evolução dos ciclos de vida nas plantas terrestres

Bibliografia recomendada

- APG III. 2009. An update of the Angiosperm Phylogeny Group classification for the orders and families of flowering plants: APG III. Botanical Journal of the Linnean Society 161: 105-121.
- JUDD, W.S., CAMPBELL, C.S., KELLOGG, E.A., STEVENS, P. & DONOGHUE, M.J. 2009. Sistemática vegetal: um enfoque filogenético. 3ª ed. Editora Artmed, Porto Alegre.
- RAVEN, P.H., EVERT, R.F. & EICHHORN, S.E. 2007. Biologia vegetal. 7ª ed. Editora Guanabara Koogan S.A, Rio de Janeiro.
- SOUZA, V.C. & LORENZI, H. 2012. Botânica sistemática: guia ilustrado para identificação das famílias de fanerógamas nativas e exóticas no Brasil, baseado em APG III. 3ª Ed. Instituto Plantarum de Estudos da Flora Ltda. Nova Odessa.

FISIOLOGIA VEGETAL

1. Relações hídricas no continuum solo-planta-atmosfera
2. Metabolismo do nitrogênio em plantas
3. Fotossíntese: reações de luz, ciclos C₃, C₄ e CAM, fotorrespiração e influência dos fatores ambientais no processo
4. Hormônios vegetais e fotomorfogênese
5. Desenvolvimento vegetal, floração, dormência e germinação de sementes
6. Transporte de solutos

Bibliografia recomendada

- RAVEN, P.H., EVERT, R.F. & EICHHORN, S.E. 2007. Biologia vegetal. 7ª ed. Editora Guanabara Koogan S.A., Rio de Janeiro.
- KERBAUY, G.B. (ed.). 2008 (2ª ed.). Fisiologia vegetal. Editora Guanabara Koogan S.A., Rio de Janeiro.
- TAIZ, L. & ZEIGER, E. 2009. Fisiologia Vegetal. 4ª edição. Artmed, Porto Alegre.